



**INDICAÇÃO Nº ...../2024**

**Ao  
Excelentíssimo  
Sr. Jefferson de Oliveira  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Canela – RS**

**Senhor presidente.**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, **o Projeto de Lei Sugestão que :**

**Dispõe sobre a criação, no âmbito do município de Canela, o programa chamado a "Semana Municipal da Juventude Rural e da Diversificação Rural".**

**Justificativa:**

Estamos ingressando, nesta Casa Legislativa, com essa indicação como projeto de lei, para ser analisado e votado pelos(as) Senhores(as) Vereadores(as), pelo qual propomos a instituição da a Semana Municipal da Juventude Rural e da Diversificação Rural.

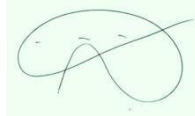
Precisamos incentivar a sucessão familiar no campo, despertar nos jovens o gosto para permanecer na agricultura, mostrar que eles têm a oportunidade de ser o próprio patrão. Acreditamos que não é uma questão de querer fixar o jovem no campo, mas sim de mostrar para eles todas as oportunidades que o campo oferece, que podem ser tão atrativas quanto as oportunidades nas cidades.

A diversificação se caracteriza pelo investimento em diferentes culturas dentro de uma mesma propriedade rural, o que traz uma série de vantagens em termos de renda para o pequeno e médio produtor rural. A diversificação é importante principalmente para quem dispõe de um pequeno terreno e pouco capital. É interessante por permitir o uso de pequenas áreas para plantar, sendo uma forma de diminuir o risco de insucessos.

Ao instituímos a Semana Municipal da Juventude Rural e da Diversificação Rural, estaremos dignificando e prestigiando aqueles jovens que muitas vezes se submetem a

intensos trabalhos sob o calor e o sol escaldante de meses, para nos legar a opção por diferentes pratos ou cardápios alimentares. Estaremos, também, proporcionando a eles um momento ideal para estabelecer contatos entre si, de forma a intercambiar boas práticas e técnicas apuradas, que possam ampliar a produção e a qualidade de sua atividade profissional.

**Canela, 04 de julho de 2024.**

A handwritten signature in black ink on a light green background. The signature is stylized and appears to be 'Alberi Dias'.

**Alberi Dias  
Vereador - MDB**



## **PROJETO DE LEI SUGESTÃO Nº \_\_, DE 04 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a criação, no âmbito do município de Canela, o programa chamado a "Semana Municipal da Juventude Rural e da Diversificação Rural".

**Art. 1º** Fica instituída a Semana Municipal da Juventude Rural e da Diversificação Rural , no Município de Canela, a ser comemorada, anualmente, na semana que antecede o dia 15 de julho, tendo o nome “Semana Municipal da Juventude Rural e da Diversificação Rural”, em alusão ao Dia do Jovem Rural comemorado em nosso Estado no dia 15 de julho.

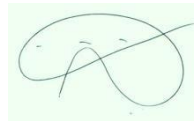
**Art. 2º** A Semana Municipal da Juventude Rural e da Diversificação Rural terá como escopo principal a mobilização desse segmento para o intercâmbio de técnicas, cursos, debates, seminários, palestras, eventos e de conhecimentos da agricultura e da diversificação rural, que contemplará a categoria dos jovens agricultores com possibilidade de vir a expor os frutos de suas atividades.

**Art. 3º** São prioridades para a Semana Municipal da Juventude Rural e da Diversificação Rural a valorização do jovem do campo, que mediante seus trabalhos propicia ao mundo, particularmente ao urbano, a possibilidade de poder contar com aquele prepara a terra, semeia, cuida, colhe e vende a base alimentar das grandes cidades.

**Art. 4º** A Semana Municipal da Juventude Rural e da Diversificação Rural fica incluída no calendário oficial de eventos do Município de Canela, em que serão promovidas comemorações alusivas à data e ações de reconhecimento aos jovens agricultores da zona urbana e rural de Canela.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Canela, 04 de julho de 2024.**

A handwritten signature in black ink on a light green background. The signature is a stylized, cursive name that appears to be 'Alberi Dias'.

**Alberi Dias**  
**Vereador – MDB**